



2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

VICE-PRESIDENTE

Cons^a Waltânia Maria Nogueira de S. Leal Alvarenga

ELABORAÇÃO

Paulo Ivan da Silva Santos

Marinalva Moura Araújo de Oliveira

Fellipe Sampaio Braga

Lorena Soares Novaes Costa

Luana Israel Marques Vilarinho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Lucas Ramos





CARTILHA DE AQUISIÇÃO E RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS



1 QUAL A RESOLUÇÃO VIGENTE PARA COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS?

Resolução TCE-PI nº 01, de 15 de janeiro de 2015, e alterações posteriores.

O servidor pode consultar no link:

<https://www.tcepi.tc.br/resolucao-no-012015-de-15-de-janeiro-de-2015/>

2 DE QUE FORMA SERVIDOR DO TRIBUNAL PODE ADQUIRIR SUA PASSAGEM AÉREA?

As passagens aéreas podem ser adquiridas pelo servidor de duas formas:

A - *Compra realizada diretamente pelo servidor no site da companhia aérea;*

B - *Por meio da empresa AEROVIP (Contrato nº 18/2022/TCE/PI).*

3 O QUE O SERVIDOR DEVE VERIFICAR AO COMPRAR A SUA PASSAGEM POR MEIO DOS SITES DAS COMPANHIAS AÉREAS?

O servidor deve estar atento aos seguintes itens:

A - A Portaria autorizativa para participação no evento/curso deverá já ter sido publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE;

B - A passagem deve ser comprada para as datas autorizadas na Portaria.

C - Caso o servidor opte por voltar em data divergente da autorizada, deverá constar autorização expressa da Presidência e pesquisa de preço nos autos, conforme item 4;

D - O servidor deverá apresentar no ato da solicitação de ressarcimento o comprovante de compra com especificação do nome do passageiro, data da compra e valor pago pelas passagens por trecho.

É imprescindível que essas informações sejam observadas no ato da compra.

4 O QUE DEVE SER OBSERVADO NA PESQUISA DE PREÇO A SER APRESENTADA?

A pesquisa deve demonstrar o valor da passagem correspondente aos trechos solicitados e às datas do evento ou curso oficial, de maneira que permita o comparativo com a compra efetuada.

Por conta dos preços dinâmicos, o ideal é que a pesquisa seja feita na data da compra das passagens, viabilizando a comprovação da situação mais vantajosa para a administração

5 QUAL O PROCEDIMENTO PARA COMPRAR POR MEIO DA EMPRESA AEROVIP?

No formulário de solicitação de participação em evento ou curso e requerimento de diárias, o servidor deve informar a intenção em adquirir por meio da empresa.

Qualquer dúvida relacionada a esse tipo de aquisição, o servidor pode ligar para a Seção de Cerimonial do TCE-PI (Ramal 3815).



CARTILHA DE AQUISIÇÃO E RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS



6

O SERVIDOR TEM DIREITO A BAGAGEM?

ESPECIFICAMENTE NESSE CASO, A RESOLUÇÃO É OMISSA.

Entretanto, o entendimento atual é de que se demonstra razoável o ressarcimento de despesa com bagagens quando o afastamento do servidor se der por mais de 02 (dois) pernoites fora do seu domicílio, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, mediante comprovação nominal do pagamento. (conforme parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo SEI nº 105199/23)

7

AS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS PODEM SER FEITAS NAS AGÊNCIAS DE TURISMO COMO DECOLAR, CVC, MAXMILHAS E ETC?

A resolução não aborda essa temática. Como regra, a recomendação é que a aquisição seja realizada nos sites das companhias aéreas.

8

NOS CASOS DE COMPRA FORA DO PERÍODO OFICIAL, QUAL SERÁ O VALOR RESSARCIDO?

SEMPRE SERÁ PROCESSADO PELO MENOR VALOR, seja ele pago ou pesquisado.

Se o valor da passagem fora do período for superior ao valor referente ao período oficial, o servidor arcará com o ônus e o ressarcimento será processado com base na pesquisa de menor valor.

Contudo, se o valor da passagem fora do período for inferior ao valor referente ao período oficial, o ressarcimento será processado pelo valor pago pelo servidor. Cabe ressaltar que esse questionamento não se aplica às aquisições realizadas para o período oficial autorizado.

9

QUAL DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DEVE SER APRESENTADA JUNTAMENTE A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS?

- A - Formulário para solicitação do ressarcimento devidamente preenchido;
- B - Portaria autorizativa;
- C - Comprovante de compra com especificação do nome do passageiro, data da compra e valor pago pelas passagens por trecho;
- D - Pesquisa de preço (Nos casos em quem a ida, retorno ou ambos, forem diferentes da data autorizada na portaria de afastamento).

10

QUAL O PASSO A PASSO NO SEI PARA FAZER A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE PASSAGEM AÉREA?

- A - Menu;
- B - Iniciar processo;
- C - Tipo de processo: Finanças: Ressarcimento de passagem aérea;
- D - Gerar documento;
- E - Tipo de documento: Formulário - Ressarcimento de passagem aérea;
- F - Juntar documentos referentes aos itens 9b a 9d desta cartilha.

